**INDICAÇÃO N.º ____/2025**

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a realizar o estudo da viabilidade da criação de um restaurante popular.

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2025.



LUIZ FELIPE LUDI

## Justificativa

A criação de um restaurante popular vai muito além de "oferecer comida barata". É uma política pública inteligente e multifacetada que produz um impacto social profundo, gera benefícios econômicos locais e se mostra uma ferramenta eficiente e humana no combate à fome e na promoção da dignidade e da cidadania.



Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br